



## DECRETO Nº 2.496 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, dos lotes de terrenos designados pelos nº 05 e 06 da quadra nº 01, situado no Loteamento Alvorada, no lugar de Rio Seco, zona urbana do 2º Distrito do Município de Saquarema-RJ, para fins de construção de edifícios públicos e unidade educacional.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** que cabe a Administração Municipal realizar políticas públicas visando o bem-estar da coletividade;

### DECRETA

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos da alínea 'm' do art. 5º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, os seguintes lotes:

I- Lote de terreno designado pelo nº 05 da quadra nº 01, com a área de 600,00m<sup>2</sup>, situado no Loteamento Alvorada, no lugar de Rio Seco, zona urbana do 2º Distrito do Município de Saquarema, devidamente registrado no Cartório do Registro Geral de Imóveis de Saquarema-RJ na matrícula nº 40.234.

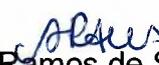
II- Lote de terreno designado pelo nº 06 da quadra nº 01, com a área de 600,00m<sup>2</sup>, situado no Loteamento Alvorada, no lugar de Rio Seco, zona urbana do 2º Distrito do Município de Saquarema, devidamente registrado no Cartório do Registro Geral de Imóveis de Saquarema-RJ na matrícula nº 40.235.

Art. 2º Os lotes referidos no art. 1º serão destinados à construção de edifícios públicos e unidade educacional.

Art. 3º A presente desapropriação é declarada de caráter urgente, para efeito de imediata imissão de posse, nos termos do art.15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 17 de fevereiro de 2023.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita